



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 110/2024

Piumhi, 12 de junho de 2024.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 156/2024: será objeto de estudo e análise pelo departamento competente;
- n. 157/2024 e 158/2024: não está na programação neste momento;
- n. 159/2024: encaminhamos-lhes ofício emitido pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana;
- n. 162/2024: será designado um servidor assim que possível;
- n. 152/2024 e 163/2024: serão notificados para que se proceda à limpeza;
- n. 164/2024: foi realizado a revitalização;
- n. 160/2024, 165/2024 e 167/2024: as faixas de pedestres e os redutores de velocidade somente serão instalados em locais que se encaixem na Resolução n. 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. Quanto às revitalizações, estas estão sendo feitas de acordo com o cronograma do setor competente;
- n. 123/2024, 124/2024, 134/2024, 135/2024 e 145/2024: encaminhamos-lhes ofícios emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Vanilda Soares Faria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Wilde Wéllis de Oliveira**





DEMUTRAN

Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana de Piumhi

Rua Rodolfo de Abreu, 201 - bairro Elisa Leonel - CEP: 37925000 - Piumhi, Minas Gerais
E-mail: transito@prefeiturapiumhi.mg.gov.br



Piumhi, 04 de junho de 2024

Ofício de nº 34/2024

Assunto: resposta a indicação da audiência pública de nº 159/2024

Em resposta ao estudo técnico e depois de ter avaliado sugestões e ou intervenções no trânsito urbano em nossa cidade ficou decidido o seguinte;

1. Na sugestão 1 sobre o problema junto ao comércio referente à “falta de espaço” para estacionamento, infelizmente, neste quesito, não há o que fazer no momento, nossa cidade é centenária, ruas estreitas, e com crescimento de veículos acima da média nacional, sem falar de proprietários e funcionários do próprio comércio que utilizam as vagas disponíveis no entorno comercial para estacionar seus veículos e com isso retira as vagas que seriam de clientes em potencial de compra. Está em andamento novo estudo para instalação da zona azul na cidade o que trará vagas de estacionamento para a população que precisa ir ao centro comercial, este estudo está em fase avançada de análise.
2. Na sugestão 2 sobre conscientização e fiscalização de trânsito, fica a cargo da polícia militar, sugerimos que procurem o órgão para levar a demanda e sugestão.
3. Sugestão 3 sobre mudanças no trânsito, esse quesito faz parte da engenharia de tráfego essa fora da comissão de trânsito que foi criada exclusivamente dirigida a educação e segurança nas vias urbanas, e no momento não temos previsão de alterar vias de rota.
4. Sugestão 4 também sobre mudanças no trânsito mesma resposta da sugestão 3, entretanto sobre a criação de cartilhas o DEMUTRAN estará ligado diretamente aos órgãos de trânsito estaduais e federais, onde o departamento seguirá as normas e aplicações de prevenção, educação e segurança no trânsito regidas por estes órgãos.
5. Sugestão 5 será feita sinalização voltada para a carga pesada em nossas vias, onde caminhões de mais de 2 eixos serão direcionados para fora da região central da cidade com exceção para quem for praticar carga e descarga. No local citado cruzamento entre as ruas Joaquim Beijo e Maria Salomé, o local se encontra sinalizado verticalmente e horizontalmente, com placa de pare, placa de preferencial, sinalização tachonada de direcionamento de via, inscrição no solo com o dizer “DEVAGAR”, além de sinalização de solo de contenção de segurança. A manobra no local de veículos pesados deve ser evitada, pois a área de manobra é comprometida por estreitamento da via, o que deve ser evitado pelo motorista para não causar transtorno na via naquele local específico, o que resta é sinalizar a proibição de veículos acima de 2 eixos no local.
6. Sugestão 6 EM ANEXO sobre instalação de lombada entre as ruas Ruth Germano Mota e Misseno Lopes Cunha, o Contran, órgão federal responsável pela regulamentação do código de trânsito Brasileiro relata o seguinte sobre lombadas: RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016, Art. 1º A ondulação transversal pode



DEMUTRAN

Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana de Piumhi

Rua Rodolfo de Abreu, 201 - bairro Elisa Leonel - CEP: 37925000 - Piumhi, Minas gerais
E-mail: transito@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

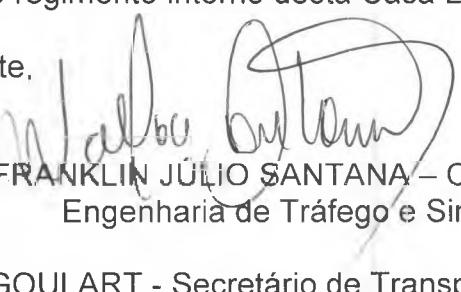


ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes. Para conhecimento: As lombadas só podem ser implantadas nas vias locais e coletoras. Já nas arteriais, o controle geralmente é feito por equipamentos eletrônicos, como semáforos ou radares. Também não é possível instalar as lombadas em curvas. Sobre os veículos que não estão respeitando a sinalização próximo a praça do Rosário, sugerimos reportar a Polícia Militar que é o órgão fiscalizador para que tome as devidas providências no local.

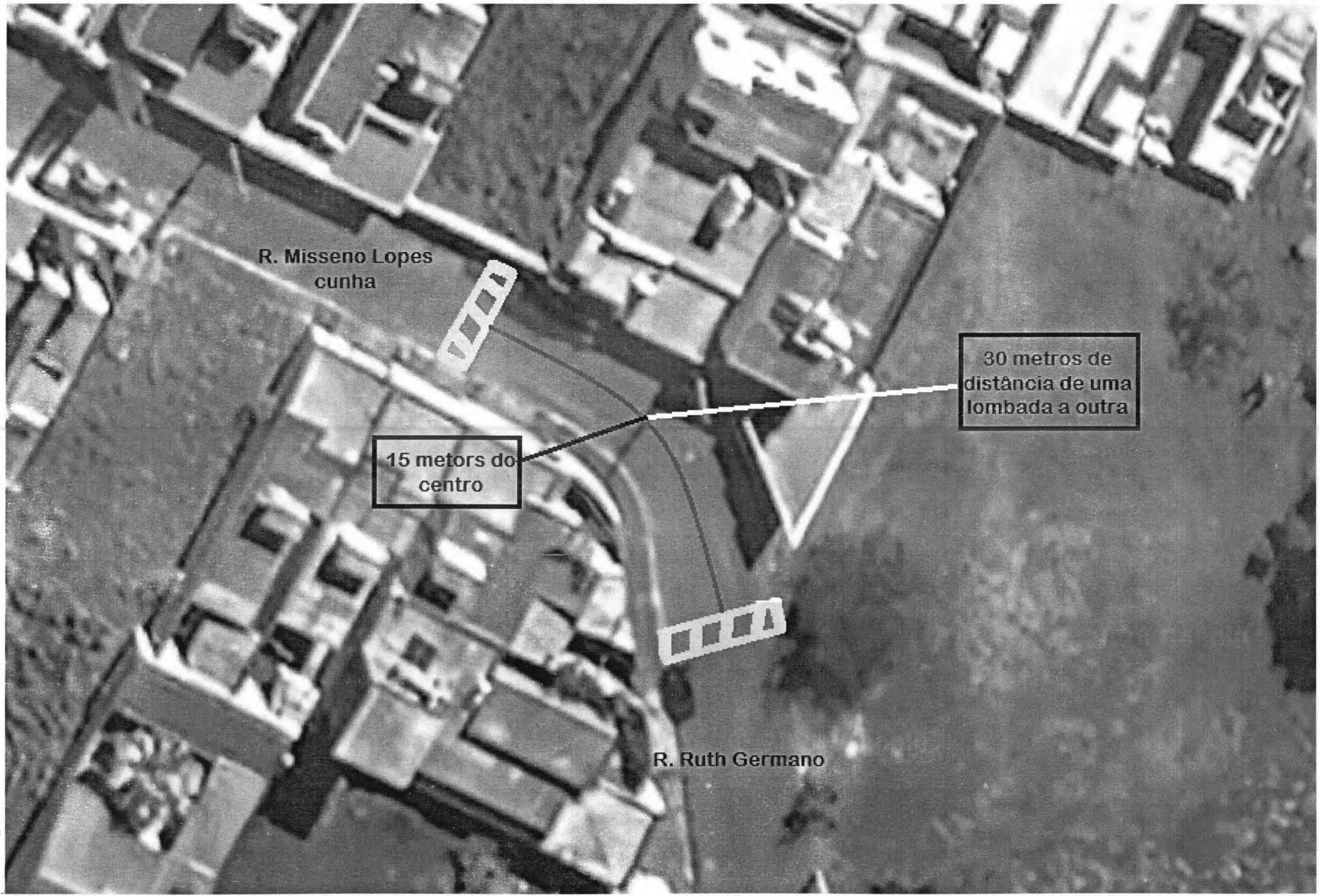
7. Sugestão sobre veículo pesado no centro respondido no item 5.
8. Sugestão 8 não compete ao DEMUTRAN a fiscalização de veículos com barulho excessivo, reportar a sugestão e direcionar a Policia Militar.
9. Sugestão será analisada por um engenheiro de tráfego pois necessita de projeto, além de verba para custeio. Sobre o sentido de via na Rua Getúlio Vargas, já há um estudo sobre o assunto que será discutido com o prefeito sobre provável mudança.
10. Sugestão 10 sobre estacionamento para PCD; o que diz a lei: "Das vagas preferenciais dos estacionamentos, 2% devem ser destinadas às pessoas com deficiência e 5% aos idosos." Em nossa malha viária central, os estacionamentos se encontram dentro das normas de trânsito.
11. As vagas existentes nas vias públicas se encontram preservadas tendo manutenções sempre que houver necessidade, já carga e descarga na região central ela é destinada 1 (uma) vaga a cada 200mts no mínimo posicionada próximo a estabelecimento com maior rotatividade de carga determinada pelo DEMUTRAN após análise técnica.
12. Sugestão do Sr. Paulo Renato não respondida por não ter anexo sobre o assunto.
13. Sugestão da Sr.^a Flávia Barbosa não respondida por não ter anexo sobre o assunto.
14. Sugestão da Sr.^a Janice Silva não respondida por não ter anexo sobre o assunto.
15. Sugestão do Sr. Fábio Rezende não respondida por não ter anexo sobre o assunto.

Desta forma encaminhamos as respostas às sugestões apresentadas pela população respeitando o regimento interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


WALLACE FRANKLIN JÚLIO SANTANA – Chefe do DEMUTRAN e Téc. Em Engenharia de Tráfego e Sinalização Viária.

ANTÔNIO GARCIA GOULART - Secretário de Transporte Trânsito e Mobilidade Urbana





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Agneltina Guimarães, 103 – Novo Tempo - Telefone: (37) 3371-9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br
educacaopiumhi@gmail.com
CEP: 37.925-000 – Piumhi/MG

Ofício nº 085/2024

Piumhi, 30 de abril de 2024.

Assunto: Resposta solicitação de vagas

Prezada Senhora Vereadora:

Em resposta às solicitações apresentadas via indicações nº 123/2024; 124/2024; 134/2024 e 135/2024, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para esclarecimento das situações apresentadas.

Indicação nº 123/24: criança - [REDACTED], genitora: [REDACTED], já se encontra matriculada desde 18 de abril no CMEI André Mourão.

Indicação nº 124/24: criança - [REDACTED], genitora: [REDACTED], matriculada no CMEI Reynaldo Gonçalves Avellar desde 22 de abril.

Indicação nº 134/24: criança - [REDACTED], genitora: [REDACTED], a aluna estava matriculada no CMEI Francisca Luzia de Faria, sendo que a mãe, na data de 26 de abril solicitou transferência da criança para o CMEI Reynaldo Gonçalves Avellar no que foi atendida.

Indicação nº 135/24: criança - [REDACTED], genitora: [REDACTED], o aluno está matriculado na Escola Municipal Lourdes Ferraz Cunha, a vaga para a escola que a mãe solicita (Escola M. Dr. Avelino de Queiroz), no momento não é possível devido ao quantitativo de crianças matriculadas e frequentes no ano escolar em que a criança está ingressada. Esclarecemos que foi ofertada vaga na Escola Municipal Acácio da Costa Lopes com transporte escolar para o aluno, vaga esta que, a genitora dispensou, devido a situações anteriores ocorridas quando a criança estava matriculada nessa escola; a Secretaria Municipal de Educação então ofertou outra vaga, na Escola Municipal Ludgero Lima Arantes, vaga essa também dispensada pela mãe, a qual escolheu permanecer na escola onde seu filho está matriculado atualmente, ou seja, na Escola M. Lourdes Ferraz.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Vanilda Soares Faria

Secretaria Municipal de Educação – Piumhi/MG

Ilm^a Sr^a.: Shirley Elaine Gonçalves
Vereadora – Câmara Municipal
Piumhi/MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Agneltina Guimarães, 103 – Novo Tempo - Telefone: (37) 3371-9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br
educaopiumhi@gmail.com
CEP: 37.925-000 – Piumhi/MG

Ofício nº 094/2024

Piumhi, 23 de maio de 2024.

Assunto: Resposta solicitação de vagas.

Prezada Senhora Vereadora:

Em resposta a Indicação Nº 145/2024, vimos a Vossa Senhoria, pontuar que os genitores: [REDACTED] não realizaram a solicitação de cadastro perante SME, não apresentando a demanda de vaga para a criança: [REDACTED]

Assim, pedimos que, a família seja direcionada a procurar a Secretaria M. de Educação e realizar o cadastro da criança, para que a mesma possa ser atendida em seu pedido por vaga.

Sem mais para o momento, finalizamos com cordiais saudações.

Atenciosamente,

[REDACTED]

Vanilda Soares Faria
Secretaria Municipal de Educação –
Piumhi/MG

Ilm^a Sr^a: Shirley Elaine Gonçalves
Vereadora –
Câmara Municipal de Piumhi/MG